

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 171 - DE 15 DE JULHO DE 1983

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de acervo artístico feita à Universidade Federal do Pará por Helena da Gama de Oliveira e Souza.

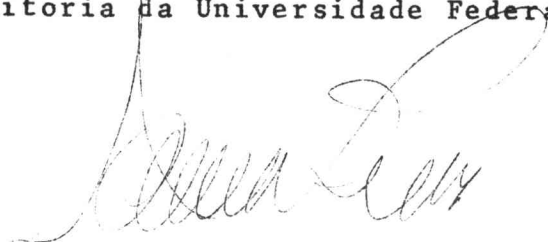
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.07.83, e de conformidade com o art. 162, letra "a", item V, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem nenhum ônus, a doação feita pela Senhora Helena da Gama de Oliveira e Souza, de um acervo artístico, constituído de 36 (trinta e seis) esculturas, 18 (dezoito) pinturas e 71 (setenta e um) desenhos, no valor total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), deixados pela Senhora Carmem Souza, já falecida, e destinados ao Museu da Universidade Federal do Pará; tudo de conformidade com o disposto nas peças do Processo nº 17.378/82.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
15 de julho de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração